

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG

EXTRATO DO ATO DE CREDENCIAMENTO – CREDENCIAMENTO 003/2024. A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente, **RATIFICA O ATO DE CREDENCIAMENTO**, processado com fundamento no inciso IV, do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ainda com base no Parecer da Controladoria Interna, para que se proceda o credenciamento da empresa **DSX SERVICOS MEDICOS LTDA – CNPJ 11.861.007/0001-14** para prestação de serviços de **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NO ATENDIMENTO À REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA SAÚDE MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONIMG.** Teófilo Otoni/MG, 10/06/2024. Katiane Emanuele Lemos Neto - Secretária Municipal de Administração.